



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/18

"DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE SALDO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Mesa da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei

RESOLVE


Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Muniz Freire autorizada a realizar a devolução de saldo financeiro no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) à Prefeitura Municipal de Muniz Freire.


Parágrafo Único - O valor a ser devolvido refere-se a saldo de exercício anterior.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 22 de agosto de 2018.


GEZELIAS DE SOUZA
PRESIDENTE


EDSON LIBAINO
VICE-PRESIDENTE


WILSON DA SILVA BRAGA
SECRETÁRIO

Certifico que fiz publicar nesta data e presente ato no Quadro de Atos e Avisos e no site da Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 22/08/2018


DANIEL ELIAS DA SILVA
TÉCNICO LEGISLATIVO